

Auto de Avaliação

PROCESSO N° 1001056-54.2022.8.26.0366(CP)

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2022, nesta Comarca de Mongaguá onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Inadimplemento que Jair Antonio Milani move a Iolanda Casimiro dos Santos e outros pela qual procedemos a avaliação dos bens abaixo descritos: um imóvel apartamento nº 33(trinta e três) – 1º pavimento tipo ou 3º andar, do Edifício Residencial Pedro Henrique, situado na Rua Padre Anchieta, nº 268, do Jardim Caiahu, perímetro urbano deste Município Comarca, composto de hall de entrada, sala de estar/jantar com terraço, dormitório, uma suíte, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área útil de 76,686m², área comum de 56,796m² e área total de 133,482m²,correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,367% ou 15,855m² do todo, confrontando pela frente de quem entra no mesmo com o hall social e apartamento 32, do lado direito com o apartamento 34, do lado esquerdo com a área e recuo frontal do prédio fronteiriça a Rua Padre Anchieta e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio; cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas de garagem em local indeterminado no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de automóvel de pequeno ou médio porte, sujeito a atuação de manobrista. Fica o mesmo avaliado em R\$=360.000,00(trezentos e sessenta mil reais), após levantamento em três imobiliárias distintas. Nada mais.

Oficial de Justiça _____

Depositário _____